

**PORTARIA Nº. 551/2018.**

**“PRORROGA PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007;

**R E S O L V E:**

**Art.1º- PRORROGAR** o prazo da contratação da servidora **Cristina Lohmann**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.121.680 e CPF nº 030.300.039-22, contratada através da Portaria nº 811/2017 de 29/09/2017, no cargo em caráter temporário de **Agente Comunitário de Saúde**, atuando na Secretaria Municipal de Saúde- Estratégia de Saúde da Família/ESF 3, carga horária de 40 horas semanais, com atribuições previstas no Anexo II, Descrição de Habilitação e Atribuições dos Cargos, Por Carreiras, e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos de Provimento Efetivos, Nível 1, Referência “A” da Lei Complementar nº 031, de 27 de abril de 2007, período da contratação de 28 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 28 de setembro de 2018.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 28 de setembro de 2018.

**MARCELO PEGORARO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão